

Termo de Aditamento n. 5 ao Contrato n. 009/SMSU/2021

Processo SEI n. 6029.2020/0008006-7

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda

Objeto Contratual: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1]).

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, **com** aplicação de reajuste de preços.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela senhora. **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 004/SMSU/2025, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 54.561.071/0001-92, sediada na Rua Quedas, 258 - Vila Isolina Mazzei, São Paulo - SP, CEP: 02082-030, telefones: (11) 3322-9341; (11) 3322-9343, neste ato representada pela senhora Vanessa Pereira de Freitas, *procuradora*, portadora do RG n. 29.XXX.XXX-4 e CPF n, 338.XXX.XXX-97, na qualidade de **CONTRATADO, RESOLVEM**, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 5º Termo de Aditamento ao Contrato n. 009/SMSU/2021, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE** no doc. SEI n. 120365648, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 009/SMSU/2021, por mais **12** (doze) meses, a partir de **09.03.2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor mensal reajustado da contratação é de **R\$ 586,62** (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor anual reajustado de **R\$ 7.039,44** (sete mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. A despesa para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária n. **38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00**, do orçamento vigente, a qual suportará também as despesas do exercício subsequente, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 021/SMSU/2022, e seus aditivos, naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA GADELHA DA SILVA
Data: 07/03/2025 09:28:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Gadelha da Silva

Chefe de Gabinete

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA PEREIRA DE FREITAS
Data: 06/03/2025 11:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Pereira de Freitas

Procuradora

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858
Dados: 2025.02.25 14:00:46 -03'00'

2. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO TAVARES MOLINA
Data: 25/02/2025 14:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>